



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Junho de 2025

Edição Nº: 1440



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/PR

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº. 133, de 06 de junho de 2025.

Altera e Institui a atualização da Unidade Executora Municipal – UEM para Implantação e Execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa dos Municípios Brasileiros – PNAFM e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PR, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, com obtenção junto à Caixa Econômica Federal de recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID,

CONSIDERANDO a exigência do ROP – Regulamento Operativo do PNAFM e referido agente financeiro para existência de uma Unidade Executora Municipal - UEM para gerir o programa,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Unidade Executora Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada, com vínculo junto à Secretaria Municipal de Administração, a Unidade Executora Municipal - UEM para implantação e execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, para um mandato de 4 (quatro) anos.

Artigo 2º - Compete à Unidade a implantação e execução do Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM:

1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Junho de 2025

Edição Nº: 1440



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/PR

CNPJ: 75.771.261/0001-04

I – Funcionar como Unidade Executora Municipal – UEM do programa referido no caput do artigo segundo.

II – Coordenar, Supervisionar e Auditar os projetos inseridos no Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM.

III - Administrar os Recursos Financeiros e demais obrigações que forem estabelecidas no contrato de Sub-Empréstimo a ser firmado com a Caixa Econômica Federal, agente financeiro da União, e demais documentos do PNAFM.

Artigo 3º - Os integrantes da Comissão manterão articulação permanente com as autoridades e demais servidores do Governo, com vistas à execução dos objetivos do Projeto.

Artigo 4º - Fica determinado que os servidores do Município de Bom Sucesso/PR, em especial da Secretaria de Administração, deverão prestar todo o apoio necessário à implantação do projeto.

Artigo 5º - A Comissão a que se refere este Decreto será constituída de 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) Coordenador-Geral acumulando a função de Ordenador de Despesas, 01 (um) Sub-Coordenador Administrativo, 01 (um) sub-coordenador Financeiro, 01 (um) Coordenador Técnico, e 01 (um) Assistente de Monitoramento, designados pelo Prefeito.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação ocorrerão por conta do Desembolso estabelecido pelo Projeto Técnico.

Artigo 6º - Fica nomeado a comissão que irá compor a Unidade Executora Municipal – UEM com a seguinte formação:

Para Coordenador-Geral e Ordenador de Despesas fica nomeado **Franker Aparecido Sincero dos Reis**.

Para Coordenador Substituto fica nomeado **Luiz Fernando Sanchez**.

2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Junho de 2025

Edição Nº: 1440



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/PR

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Para Sub-Coordenador Administrativo e Financeiro fica nomeado **Cirlene Gomes Pimentel Martins**.

Para Coordenador Técnico fica nomeado **Sueli de Fatima Ferreira Martins**.

Para Assistente de Monitoramento fica nomeado **Daniel Rosa Ferreira**.

Artigo 7º - Este Decreto revoga todos outros atos e/ou decretos anteriores.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rosana Ferreira Lopes

Prefeita Municipal

2025/2028



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Junho de 2025

Edição Nº: 1440



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-168/2025.
DATA- 06 de junho de 2025.

-férias -

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do
Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas
por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, senhora Rozinei Costa, matrícula
Funcional nº-100485 cargo Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias relativo ao
período aquisitivo de 02/05/24 a 01/05/25 para usufruir de 02/06/25 a 01/06/25, devendo
retornar suas atividades normais em 02/06/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 02/06/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de junho de 2025

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Junho de 2025

Edição Nº: 1440



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-169/2025.
DATA- 06 de junho de 2025.

-férias -

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do
Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas
por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, senhora Rafaela Cristina Roberta, matrícula Funcional nº-100515 cargo Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 01/03/24 a 25/02/25 para usufruir de 01/03/24 a 25/02/25, devendo retornar suas atividades normais em 02/06/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/06/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de junho de 2025

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Junho de 2025

Edição Nº: 1440



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
06/06/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 131/2025 de 04/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1739/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.967,99 (quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.012.28.846.0016.2.123.	RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS	
595 - 3.3.90.93.00.00	3800 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.967,99
Total Suplementação:		4.967,99

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Junho de 2025

Edição Nº: 1440



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
06/06/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 04 de junho de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Junho de 2025

Edição Nº: 1440



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 5/2025

LICITAÇÃO COM LOTES ABERTOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 19 de junho de 2025, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BNC – Licitações Eletrônicas**, site www.bnc.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, WEB NATIVO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-PR.**

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442-1460.

Bom Sucesso, 06 de junho de 2025

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Junho de 2025

Edição Nº: 1440

EXTRATO CONTRATO Nº 24/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: **MAGBA E-COMMERCE LTDA** – CNPJ 55.695.599/0001-17

VALOR: R\$ 258.881,56 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO: PREGÃO 02/2025 - LEI FEDERAL 14.133/21

DATA: 06 DE JUNHO 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Junho de 2025

Edição Nº: 1440

EXTRATO CONTRATO Nº 25/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
CONTRATADA: RAVI E-COMMERCE LTDA – CNPJ 52.954.144/0001-80
VALOR: R\$ 156.312,00 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e doze reais).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO: PREGÃO 02/2025 - LEI FEDERAL 14.133/21
DATA: 06 DE JUNHO 2025